

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 5552, de 24 de junho de 2024.

EMENTA: EXONERA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - A pedido, exonerar a servidora MONIQUE MATTEDI, do cargo em Comissão de Coordenador/a de Politicas de Abastecimento C-2, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 31 de julho de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilandia(ES), 24 de junho de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI FERREIRA:122,***,*** Data: 24/06/2024 13:42:03

> Augusto Astori Ferreira Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI Da P.M.M. Em, 24/06/2024.

Assinado por ANA PAULA ASTORI FERREIRA 10 136.*** ***.** MUNICIPIO DE MARILANDIA 24/06/2024 13:22:22 Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES EM, 24/06/12024

> Gilmara Passamani Pereira coordanadora de Admissão, Cadástro e Bovimentação de Passoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CAMARA MUNICIPAL DE MARILÁNDIA EM. 20 24

> Juliano Pereira Chefe do Setor Administrativo